

## FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto (nome comercial): **BACULOMIP-SF**

Número de Registro MAPA: 2021

Código interno de identificação do Produto: N.D.

Aplicação: Inseticida microbiológico para uso exclusivamente agrícola.

Nome da Empresa: PROMIP Manejo Integrado de Pragas Ltda.

Endereço: Estrada Bode Branco s/n km 2. Bairro Conceição. 13165-000. Engenheiro Coelho (SP)

Telefone contato: (19) 3857-2020.

Telefone emergência: (19) 3857-2020.

E-mail: atendimento@promip.agr.br

### 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

#### 2.1. Classificação da substância ou mistura

ABNT-NBR 14725-2 (GHS, Sistema Globalmente Harmonizado): Não classificado como perigoso.

ANVISA: Classificação toxicológica - Produto não classificado.

IBAMA: Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental - IV - Produto Pouco Perigoso ao Meio Ambiente.

#### 2.2. Elementos de rótulo

Pictogramas de perigo: Não exigidos.

Palavra de advertência: Não exigidos.

Frases de perigo: Não exigidos.

Frases de precaução: Não exigidos.

#### 2.3. Outros perigos

Não foram identificados outros perigos para este produto.

### 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

BACULOMIP-SF é um produto formulado.

Componentes	Número CAS	Percentual	Perigoso
<i>Spodoptera frugiperda</i> multiple nucleopolyhedrovirus (SfMNPV)	Não existe	0,63%	Não
Caulinita	7732-18-5	99,37%	Não

Sinônimos: N.D.

### 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

#### 4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

**Geral:** Procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo.

**Ingestão:** Se engolir o produto, não provoque vômito.

**Olhos:** Em caso de contato, lave com muita água corrente por pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

**Pele:** Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

**Inalação:** Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

#### 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e retardados

Não é esperado qualquer efeito ao ser humano.

#### 4.3. Indicação da atenção médica imediata e do tratamento especial necessário

Não há tratamento ou antídoto específico. Tratamento sintomático, em função do quadro clínico.

**Exposição oral:** tratamento sintomático e monitoramento.

**Exposição inalatória:** a) Remova a pessoa exposta para um local arejado. b) Monitore para alterações respiratórias. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avalie para irritação do trato respiratório. Auxilie na ventilação, conforme necessário.

**Exposição ocular:** a) Irrigue com água corrente ou salina a 0,9% por pelo menos 15 minutos. b) Avalie para a ocorrência de alterações na conjuntiva e córnea. c) Encaminhar para um oftalmologista, se necessário.

## 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

### 5.1. Meios de extinção

**Meios adequados de extinção:** Extintor de pó químico seco, dióxido de carbono ou água em forma de neblina.

**Agentes inadequados de extinção:** Extintores a base de jato água devem ser evitados para não ocasionar espalhamento do produto para outras regiões.

### 5.2. Riscos específicos resultantes da substância ou da mistura

Use EPI completo e máscara autônoma. Remova os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo. Em caso de fogo intenso, utilize mangueiras com suportes fixos ou canhão monitor. Se isto não for possível, abandone a área e deixe o material queimar. combustão pode gerar gases tóxicos e irritantes.

### 5.3. Precauções para bombeiros

Utilizar EPI adequado para evitar o contato direto com o produto. Avental de PVC, luvas de borracha e botas de borracha são recomendados. Máscara autônoma deve ser utilizada para evitar a exposição a gases e fumos provenientes da combustão do produto.

### 5.4. Informações complementares

Não disponível.

## 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

### 6.1. Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

#### Conselho para o pessoal da não emergência:

Precauções imediatas: Evitar a inalação de pó. Evacuar a área de perigo, observar os procedimentos de emergência, consultar um especialista. Para a proteção individual, consultar a seção 8. Utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou PVC ou outro material impermeável. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento. Não manuseie embalagens rompidas, a menos que esteja devidamente protegido com a utilização de equipamento de proteção individual. Não toque nem caminhe sobre o produto espalhado. Afaste quaisquer fontes de ignição. Não fume. Permaneça afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas. Como ação imediata de precaução, isole a área de derramamento ou vazamento em um raio mínimo de 25 metros, em todas as direções.

#### Conselho para o pessoal de serviço de emergência:

Precauções pessoais: Utilizar macacão impermeável, óculos resistentes a substâncias químicas, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou PVC ou outro material impermeável. A proteção respiratória deverá ser realizada, deverá se optar por equipamento autônomo de respiração com pressão positiva com peça facial inteira.

Remoção de fontes de ignição: Interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel derramado).

Controle de poeira: Isolar e sinalizar a área contaminada. Cobrir o derramamento com lona plástica ou aplicar neblina de água sobre o pó. O produto é sólido, preferencialmente deve ser coletado sem a adição de outras substâncias como pó de serra, ou outros produtos, evitando-se assim o aumento de volume do material contaminado e facilitando sua recuperação.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Utilizar roupas e acessórios descritos acima. Utilizar proteção para os olhos.

### 6.2. Precauções ambientais

Evitar a contaminação dos cursos de água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto atinjam coleções de água, interromper o consumo humano e animal. Faça um dique ao redor do produto derramado.

### 6.3. Métodos e materiais de contenção e limpeza

**Método de limpeza:** Conter e recolher o espalhamento / derramamento com o auxílio de uma pá ou mecanicamente com aspirador de pó industrial. Evite a formação de poeira. Colocar os resíduos em um recipiente para posterior tratamento e disposição de acordo com as regulamentações locais. Limpar preferivelmente com um detergente; evitar o uso de solventes. Piso pavimentado: recolha o material com o auxílio de uma pá ou mecanicamente com aspirador de pó industrial e coloque em recipiente lacrado e identifica do

devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante, pelo telefone indicado acima, para que seja feito o recolhimento por ela. Lave o local com grande quantidade de água e detergente; Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima; Corpos de água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

**Prevenção de perigos secundários:** Evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos, galerias pluviais e efluentes.

**Procedimentos:** Isolar a área em um raio de 25 metros (produtos sólidos), no mínimo, em todas as direções. Usar EPI. Remover fontes de ignição. Conter o derramamento. Recolher em containers para descarte. Evitar a contaminação de cursos de água.

**Métodos:** Não utilizar embalagens vazias.

#### 6.4. Consulta a outras seções

Para destinação de embalagens e resíduos ver seção 13.

## 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

### 7.1. Precauções para manuseio seguro

**Medidas técnicas:** Utilizar o produto conforme recomendações do fabricante. Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho. Não entrar em contato direto com o produto.

**Prevenção da exposição do trabalhador:** Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar derramamento. Não utilizar equipamentos de proteção individuais danificados e /ou defeituosos. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas. Retirar a roupa contaminada e lavar-se cuidadosamente após manuseamento. Usar apenas roupas limpas ao sair do trabalho. Lave as roupas de proteção e equipamento de proteção com água e sabão após cada utilização.

**Prevenção de incêndio e explosão:** Manter o produto afastado do calor, faíscas, chamas e outras fontes de ignição.

**Precauções para manuseio seguro:** Não entrar em contato direto com o produto.

**Orientações para manuseio seguro:** Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada, em ambientes abertos manuseá-lo a favor de vento. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.

**Medidas técnicas apropriadas:** Manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

### 7.2. Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Manter o recipiente adequadamente fechado, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz. Armazená-lo em local, devidamente identificado, exclusivo para produtos tóxicos. Trancar o local evitando o acesso de pessoas não autorizadas e crianças. A construção deve ser de alvenaria ou material não comburente, ventilado, coberto e ter piso impermeável. Colocar uma placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Em caso de armazéns maiores deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843. Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

Evitar luz solar forte e fontes de calor.

Não armazenar junto com alimentos, rações, medicamentos, bebidas destinados para consumo humano e de animais. Adotar boas práticas de higiene pessoal. Não guardar nem consumir alimentos no local de trabalho. Lavar as mãos antes de comer ou fumar. Manter o produto fora de alcance de crianças e animais.

Este produto é envasado e acondicionado em embalagens já apropriadas.

Armazenar em local fresco, ventilado, em containers fechados, afastado de fontes de ignição.

## 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

### 8.1. Parâmetros de controle

Componentes com parâmetros a controlar no local de trabalho.

Não contém substâncias com valores limites de exposição ocupacional, de acordo com a NR-15.

### 8.2. Controles apropriados de engenharia

Quando aplicável utilizar sistema de exaustão apropriado, visando garantir uma ventilação adequada ao local de trabalho (NR-9). O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação natural ou mecânica.

### 8.3. Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), Equipamento de Proteção Individual – EPI é todo dispositivo de uso individual utilizado pelo empregado, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. A empresa é obrigada a fornecer ao empregado, gratuitamente.

**Proteção respiratória:** Utilizar máscaras respiratórias com filtro para particulados.

**Proteção para as mãos:** Utilizar luvas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável.

**Proteção para os olhos:** Utilizar óculos de segurança para produtos químicos.

**Proteção para a pele e corpo:** Utilizar macacão de mangas compridas impermeáveis ou hidrorrepelentes, botas de PVC e capacete.

**Precauções Especiais:** Manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificado.

**Medidas de higiene:** Tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.

**Meios coletivos de urgência:** Chuveiro de emergência e lavador de olhos.

## 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

### 9.1 Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

a) Aspecto:	Estado físico: pó molhável (WP). Cor: branca.
b) Odor:	Característico.
c) Limite de Odor:	Dados não disponíveis.
d) pH	Dados não disponíveis.
e) Ponto de fusão:	Dados não disponíveis.
f) Ponto de ebulição:	Dados não disponíveis.
g) Ponto de inflamação:	Dados não disponíveis.
h) Taxa de evaporação:	Dados não disponíveis.
i) Inflamabilidade (sólido, gás):	Não é inflamável.
j) Limites superiores /inferiores de inflamabilidade ou de explosão:	Não é explosivo.
k) Pressão de vapor:	Dados não disponíveis.
l) Densidade do vapor:	Dados não disponíveis.
m) Densidade relativa:	Dados não disponíveis.
n) Solubilidade em água:	Dados não disponíveis.
o) Coefic. de partição (noctanol/água)	Dados não disponíveis.
p) Temperatura de autoignição:	Não é inflamável.
r) Viscosidade:	Dados não disponíveis.
s) Riscos de explosão:	Não é explosivo.
t) Propriedades oxidantes:	Não é oxidante.

### 9.2. Outras informações de segurança

Dados não disponíveis.

## 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

### 10.1. Reatividade

Normalmente estável.

### 10.2. Estabilidade química

Normalmente estável em temperatura ambiente.

### 10.3. Possibilidade de reações perigosas

Dados não disponíveis.

### 10.4. Condições a serem evitadas

Dados não disponíveis.

### 10.5. Materiais incompatíveis

Dados não disponíveis.

### 10.6. Produtos de decomposição perigosos

Dados não disponíveis.

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

### 11.1. Informações sobre efeitos toxicológicos

**Toxicidade aguda:** Dados não disponíveis.

**Corrosão/irritação à pele:** Dados não disponíveis.

**Lesões oculares graves / irritação ocular:** Dados não disponíveis.

**Sensibilidade respiratória ou à pele:** Dados não disponíveis.

**Mutagenicidade em células germinativas:** Dados não disponíveis.

**Carcinogenicidade:** Dados não disponíveis.

**Toxicidade reprodutiva:** Dados não disponíveis.

**Toxicidade específica de órgão-alvo em exposição única:** Dados não disponíveis.

**Toxicidade específica de órgão-alvo em exposição repetida:** Dados não disponíveis.

**Perigo por aspiração:** Dados não disponíveis.

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

### 12.1. Ecotoxicidade

Dados não disponíveis.

### 12.2. Persistência e degradabilidade

Dados não disponíveis.

### 12.3. Potencial bioacumulativo

Dados não disponíveis.

### 12.4. Mobilidade no solo

Dados não disponíveis.

### 12.5. Outros efeitos adversos

Dados não disponíveis.

## 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL

### 13.1. Métodos de tratamento de resíduos e embalagens

**Produto/Sobras de Produto:** As sobras, restos de produtos, produtos em desuso ou com validade vencida, devem ser embaladas em recipientes apropriados devidamente lacrados e etiquetados para posterior disposição final ou desativação através de incineração adequada para este tipo de produto junto às empresas especializadas para este tipo de operação, autorizadas por órgãos competentes.

**Embalagem usada:** não reutilizar as embalagens. As embalagens vazias deverão ser completamente esvaziadas e armazenadas em local seguro para posterior destinação final (reciclagem específica se for o caso ou incineração em fornos apropriados e aprovados por órgãos competentes). Realizar os procedimentos de disposição final de resíduos citados acima impedindo que atinjam drenos, esgotos, fossos e cursos de água. Observe regulamentos da Legislação Estadual e Municipal específicas vigentes e consulte o Órgão de Meio Ambiente da região.

## 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

### 14.1. Regulamentações Nacionais e Internacionais

ANTT (Ministério dos Transportes): Resolução 5232-ANTT para Transporte Rodoviário Produtos Perigosos no Brasil.

DOT (Transporte Terrestre): Não enquadrado como produto perigoso.

IMDG: Não enquadrado como produto perigoso.

IATA: Não enquadrado como produto perigoso.

## 15. REGULAMENTAÇÕES

Produto registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sob n°: 2021 em conformidade com a lei 7.802 de 11 de Julho de 1.989.

ABNT NBR 14725-4:2014 – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ.

GHS- Globally Harmonised System. Sistema Harmonizado Globalmente de rotulagem e classificação de riscos para produtos químicos- publicado pela ONU (Organização das Nações Unidas).

Decreto Lei n° 2.657 – 3 de julho de 1998 – MTE (Ministério do Trabalho e Emprego).

RTPP - Regulamento do Transporte de Produtos Perigosos- conforme Decreto 96.044, de 18 de Maio de 1988 e Decreto 98.973, de 21 de Fevereiro de 1.990 e suas instruções complementares na Resolução 420, de 12 de Fevereiro de 2004 e suas complementações nas Resoluções (701, 1.644, 2.657, 2.975, 3.383 e 3.632).

NBR9843 DE 07/2013 - Agrotóxico e afins - Armazenamento, movimentação e gerenciamento em armazéns, depósitos e laboratórios

NR-15 - Norma Regulamentadora 15, sobre as atividades e operações insalubres.

NR-9 - Norma Regulamentadora 9, sobre a avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos.

NR-6 - Norma Regulamentadora 6, sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

NBR 7503- Ficha de Emergência para o Transporte- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

NBR 14619 - Incompatibilidades Químicas- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

NBR 7500- Identificação para o transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos perigosos (Simbologia e Sinalização) - ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

## 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

### Informações complementares

Os dados e informações transcritos neste documento são fornecidos de boa fé e representam o que melhor até hoje se tem conhecimento sobre a matéria, e se baseiam a partir de dados fornecidos pela empresa registrante, fabricante ou importadora deste produto, disponíveis no momento, não significando porém que exauram completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários/receptores /trabalhadores/empregadores de suas responsabilidades, em qualquer fase do manuseio, armazenagem, processamento, embalagem e distribuição deste material/produto. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto na legislação, nos regulamentos e normas em vigor. A registrante não assume qualquer responsabilidade por perdas, danos, ou despesas relacionadas, ao manuseio, estocagem, utilização ou descarte do produto, reparação de prejuízos ou indenizações de qualquer espécie. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe a empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto nos possíveis riscos advindos do produto. Este documento é obrigatório e fornece informações sobre vários aspectos deste material /produto químico quanto a riscos, manuseio, armazenamento, ações de emergência, proteção, segurança, a saúde e ao meio ambiente, do fornecedor deste material/produto ao usuário/receptor/trabalhadores.

### Glossário:

N.D.: Não disponível.

ABNT: Agência Brasileira de Normas Técnicas

NBR: Norma Brasileira

GHS: Sistema Harmonizado Globalmente

NFPA: National Fire Protection Association

FISPQ: Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

EPI: Equipamentos de proteção individual

ANTT: Agência Nacional de Transportes Terrestres

DOT: Departamento dos Transportes dos Estados Unidos (U.S. Department of Transportation)

IMDG: International Maritime Dangerous Goods Code.

IATA: International Air Transport Association.

MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.